DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 22 de janeiro de 2010, as férias concedidas através do DECRETO datado de 13 de novembro de 2009 a PIO X SAMPAIO LEITE,

Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 8 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.582, de 11 de janeiro de 2010, que interrompeu as férias concedidas a MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de

PROJETOS ESTRATÉGICOS-SEPE. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de
24 de janeiro de 1994, SHIRLENE CRISTINA MARTINS CALDAS do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810,
de 24 de janeiro de 1994, JACILENE ALBUQUERQUE CORREA
do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEPDAS-011.2, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

de 24 de janeiro de 1994, ELIZABETH MARTINS DE SOUZA do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso 11, da Lei nº.
5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉA LÍGIA LOPES DUTRA
do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na
Governadoria do Estado, a contar de 13 de janeiro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA DO SOCORRO MAIA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 19 de dezembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAYARA DO SOCORRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TIAGO OLIVEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810,
de 24 de janeiro de 1994, MILKA SANTA BRÍGIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO PEREIRA COTA do cargo em

comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIEL MORAES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado DECRETO

PECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição
Estadual, e arts. 6º e 14 da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de
novembro de 2008, PALOMA LIV NE DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, a contar de 1º de fevereiro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEĮRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº. 2009/112666; Considerando o disposto no art. 57, inciso I da Lei nº. 5.810/94

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA ao cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2009/444037; Considerando o Parecer nº. 037/2010 da Consultoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO do DECRETO datado de 17 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.152, de 18 de abril de 2008, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-105, para o cargo de Professor AD4, Disciplina Inglês, Município de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso I, parágrafo único, 4º e 6º do DECRETO Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com alterações introduzidas pelo DECRETO nº. 5.583, de 21 de

outubro de 2002, e Considerando os termos do Ofício nº. 691/2009-Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 33/2010 da Consultoria

Geral do Estado,

Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Ferreira Coelho" – dedicação ao estudo –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar/CSPBM/2009, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP, ao militar abaixo nominado: TEN CEL QOPM RG 16247 EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso II, parágrafo único, 4º e 6º do DECRETO Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com alterações introduzidas pelo DECRETO nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº. 690/2009-Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 31/2010 da Consultoria

Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Ferreira Coelho" dedicação ao estudo –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2009, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP, a militar abaixo

CAPITĂ QOPM RG 13283 SILVANA BASTOS MACHADO SALIM Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publjcação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei n° . 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 27/2010 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2009, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado exercendo cargo público civil (Chefe do Núcleo de segurança Estratégica Gerencial da Unidade de Segurança Orgânica do DETRAN-PA), o militar abaixo identificado: CAPITÃO QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua

publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro da 2006 o art. 106 inciso V parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.51 de 2006, e art. 106, inciso V, parágrafo único, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº. 77.095 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 24 de abril de 2009, no Diário da Justiça do Pará, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo MAJOR QOPM RG 12.689 CARLOS MARCELO cometidas pelo MAJOR QOPM RG 12.689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, reconhecendo que dito Oficial praticou atos que configuram infrações de natureza "grave", nos termos do art. 31, § 2º, incisos II, III, IV e VI, combinado aos arts. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XIII, XVII, XXIV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXVII e XXXVII e 37, incisos IX, XCVII, XCVIII, XCIX, C, CI, CII, CIV, CV, CXXXIX, CXLIII, CXLIV e § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Etica e Disciplina da Polícia Militar), o que lhe impôs a pena de reforma disciplinar administrativa: disciplinar administrativa; Considerando os termos do Parecer nº. 22/2010 da Consultoria

Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica reformado disciplinarmente, no quadro de Oficiais
da Polícia Militar, em cumprimento ao Acórdão nº. 77.095 das
Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado e ao art. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual
nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e ao art. 106, inciso V,
parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de
1985, o MAJOR QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGO DE

1985, o MAJOR QOITERO ELECT SOUZA. Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010 A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e art. 106, inciso V, parágrafo único, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Acórdão nº. 79.028 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 2 de julho de 2009, no Diário da Justiça do Pará, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 1º TENENTE QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE cometidas pelo 1º TENENTE QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, reconhecendo que dito Oficial praticou atos que configuram infrações de natureza "grave", nos termos do art. 31, § 2º, incisos II, III, V, VI e VII, combinado aos arts. 18, caput, e seus incisos III, VII, XI, XII e XXIX, e 37, incisos XXIV, XXX, L, LVIII, LX, XCVII, CVIII e CXLVIII, § 1º, gerando transgressão disciplinar de natureza "grave", todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), o que lhe impôs a pena de reforma disciplinar administrativa; Considerando os termos de Pareger nº. 19/2010 da Consultoria

Considerando os termos do Parecer nº. 19/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:
DECRETA:
Art. 1º Fica reformado disciplinarmente, no quadro de Oficiais da Polícia Militar, em cumprimento ao Acórdão nº. 79.028 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e ao art. 140, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e ao art. 106, inciso V, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TENENTE QOPM RG 24.991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO. Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua

publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Covernadora do Estado